



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**  
**CNPJ: 02.544.606/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:58:39 do dia 09/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2021.

Código de controle da certidão: **693C.02EF.FF52.C4D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.544.606/0001-13  
Certidão n°: 28445797/2020  
Expedição: 03/11/2020, às 15:28:14  
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.544.606/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.544.606/0001-13

Razão social: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101903301545832161
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093074082396102398
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091103480861909210
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304161305330333
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080404200219705190
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071604302049913421
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062703311026243487
10/03/2020	10/03/2020 a 07/07/2020	2020031005064385002355
20/02/2020	20/02/2020 a 20/03/2020	2020022003121711625294
01/02/2020	01/02/2020 a 01/03/2020	2020020104324972020508
13/01/2020	13/01/2020 a 11/02/2020	2020011309291158594390
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122505265078701601
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120605433555908422
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111702070438994818
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102902371444648816
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101002582662708856
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092102154967651401
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090201583819169999
14/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019	2019081402223146021342
26/07/2019	26/07/2019 a 24/08/2019	2019072603570655913890
07/07/2019	07/07/2019 a 05/08/2019	2019070701141629609983





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI**  
CNPJ: **35.646.099/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:11 do dia 16/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2021.

Código de controle da certidão: **C01A.BF23.AF41.14D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.646.099/0001-88  
Certidão n°: 28445711/2020  
Expedição: 03/11/2020, às 15:27:42  
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.646.099/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**  
CNPJ: **33.887.039/0001-21**

Réssalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:33 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **5FBD.448E.9A1E.8EAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.887.039/0001-21

Certidão n°: 28445642/2020

Expedição: 03/11/2020, às 15:27:14

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.887.039/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.887.039/0001-21

Razão social: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDCO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020152304405574690349
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020150404282766982019
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091505171242175513
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082704273384807779
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080804340921537757
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072005454990483543
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070110092621636490
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031103233674604678
19/02/2020	19/02/2020 a 19/03/2020	2020021904041220309949
31/01/2020	31/01/2020 a 29/02/2020	2020013104512633059814
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011009353923826110
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	2019121311585702105420
16/11/2019	16/11/2019 a 16/12/2019	2019111607445937788243
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102818101788902950
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093004413808452457
11/09/2019	11/09/2019 a 10/10/2019	2019091106010783375275
23/08/2019	23/08/2019 a 21/09/2019	2019082302401898024877
04/08/2019	04/08/2019 a 02/09/2019	2019080401462815753609

Resultado da consulta em 03/11/2020 16:51:30





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUIMARAES & SOARES LTDA**  
CNPJ: **17.330.681/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:38 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2021.

Código de controle da certidão: **A4BB.EDB1.C76A.2891**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUIMARAES & SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.330.681/0001-59

Certidão n°: 28445561/2020

Expedição: 03/11/2020, às 15:26:43

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUIMARAES & SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.330.681/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Reguladoras do Empregador.

Inscrição: 17.330.681/0001-59  
Razão social: GUIMARAES E SOARES LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302272124395868
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502296682099792
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092602522253527103
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703114740673900
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903214564545806
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073102443769060273
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071203103283189691
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062303583635173280
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032504134224639904
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030603111170474280
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602135985443871
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012803458337605359
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010904001900530240
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122102071352276080
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120104500438533815
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111206064504748867
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102404181943838464
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100503521571676993
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602243215846833
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082805065181581509
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903250360493517

